



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108029054/2022-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 62/22 do ALMOX, de 12 de abril de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do serviço, com a(s) empresa(s) DANIELLE HIGINO BORGES, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço em questão, estimada em R\$ 3.500,00 (três mil e quientos reais) serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DGO, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2022NC002328 de 31 de janeiro 2022.

Petrolina-PE, 06 de junho 2022.

Ch da Salc do 72º BI MTZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 62-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 12 de abril de 2022.

NUP: 64108.029054/2022-55

Do Chefe do Almoarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Serviço de Confeção de Placas.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **contração de serviço de confecção de placas**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Chefe do Almoarifado

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



Ordenador de Despesa / 2º BI Mtz

SALVO 72º BIMTZ
03

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	22586	Confecção de Distintivo do 72º B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	100



Chefe da Comunicação Social 72º B I Mtz

- Sargenteante da Cia C Ap: realizar o registro das faltas e do motivo na ficha do reintegrado. FL 04
- Seção de Apoio Jurídico: Manter o Comando enquadrante, a RM e a Advocacia –Geral da União informados sobre as faltas à apresentação semanal e ao tratamento médico estabelecido;
- Padrinho: Entrar em contato com o reintegrado para saber o motivo da falta e informar ao sargenteante da Cia C Ap; e
- 1ª Seção: Monitorar a quantidade de faltas dos reintegrados e após a 3º falta ao tratamento, informar a Assessoria Jurídica.

(Solução da Nota nº 60987 - Seç Sau, de 26 ABR 22, confeccionada pela Sgt ESTER e verificada pelo Ten CHAVES)

3. BOLETIM DO EXÉRCITO

Matérias publicadas

O Boletim do Exército nº 16/2022, de 20 de abril de 2022, publicou as seguintes matérias:

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 381, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - Aprova as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.

Em consequência, Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Solução da Nota nº 61029-1ª Seção, de 26 ABR 22, elaborada pelo 2º Sgt MARCOS e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)

4. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição Nr 62/2022 - Almox, de 12 de abril de 2022, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre contratação de serviço de confecção de placas, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, empregar os recursos orçamentários do tesouro nacional ou fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº nº 60812 - Almox, de 12 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)

Referente à requisição Nr 70/2022 - Almox, de 25 de abril de 2022, do Encarregado do Setor de Material ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de papel A4, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

PE 07-0146 – Lote 748 (Fazenda Tanque de Ferro)	Sem alteração	Sem alteração
PE 07-0147 – Lote 255 (Fazenda Tanque de Ferro)	Sem alteração	Sem alteração

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 61038-Fisc Adm, de 26 ABR 22, elaborada pelo SC PAULO e verificada pelo Cap BERNARDES)

6. ALTERAÇÃO DE EX-MILITARES

FALTA DE EX MILITARES ENCOSTADOS

Faltou à Perícia Médica com o MPGu/PETROLINA-PE (72º BI Mtz), do dia 30 de MAR 2022 na Formação Sanitária deste batalhão, o seguinte ex militar encostado para tratamento de saúde.

JOSÉ RODRIGO PEREIRA DA SILVA

Em consequência

- Sargenteante da Cia C Ap: realizar o registro das faltas e do motivo na ficha do reintegrado.
- Seção de Apoio Jurídico: Manter o Comando enquadrante, a RM e a Advocacia –Geral da União informados sobre as faltas à apresentação semanal e ao tratamento médico estabelecido;
- Padrinho: Entrar em contato com o reintegrado para saber o motivo da falta e informar ao sargenteante da Cia C Ap; e
- 1ª Seção: Monitorar a quantidade de faltas dos reintegrados e após a 3º falta ao tratamento, informar a Assessoria Jurídica.

(Solução da Nota nº 60687 - Seç Sau, de 26 ABR 22, confeccionada pela 3º Sgt ESTER e verificada pelo ASP CICERO)

7. PESQUISA DE PREÇOS

a. Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente ao serviço de confecção de placas de madeira, referente à Requisição Nr 62/2022 - Almox, de 12 de abril de 2022.

3º Sgt IGOR GRIGÓRIO NOVAES VIEIRA

Em consequência, Ch 1ª Seç, Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº nº 60813 - Almox, de 12 ABR 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres e verificada pelo 2º Ten Raposo)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.029054/2022-55

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr ____ /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2021NC005216 – 07/04/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

Petrolina-PE, 12 de abril de 2022.

Ordenador de Despesa 72º BI Mtz

SALC 12 BIMT

Nota de Crédito N° 2022NC002328 da UG 160183

NÚMERO	2022NC002328
USUARIO	[REDACTED]
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3
DATA DA TRANSACAO	31/01/22
HORA DA TRANSACAO	09:44
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	31/01/22
UG FAVORECIDA	160183
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(CDT ATD 2? E 3? COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 72? BI MTZ
MES LANCAMENTO	JANEIRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC002328

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	40.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.029054/2022-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de placas de madeira identificação de militares e seções.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 12 de abril de 2022.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.029054/2022-55

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	22586	Distintivo do 72º B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	100

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de placas de madeira para militares e

seções desta OM.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de



acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 19 de maio de 2022.



Ch SALC 72º B I Mtz

Aprovo, em 19 de maio de 2022.



Ordenador de Despesa do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Serviço de confecção de placas de madeira.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 de abril a 5 de maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório (ou SAG);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Nr	Objeto	Fornecedor – CNPJ	Endereço – Tel	Data	Valor Unt
1	Distintivo do 72° B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Arte Corte – 44.371.350/0001-30	R Pilão Arcado, 325, Jd Maravilha – 30242499	05/05/2022	35,00
		M Madeiras – 36.063.735/0001-01	R Tamandaré, 236, Maria Auxiliadora	05/05/2022	38,00
		Ateliê Amor em Arte – 26.471.673/0001-13	R A, 441, São Gonçalo – 74 988335107	05/05/2022	42,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Distintivo do 72° B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	38,33

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 12 de maio de 2022.



Responsável Pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº 001- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.029054/2022-55

Petrolina, 3 de maio de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Boletim Interno, sobre contratação de serviço de confecção de placas;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsável pela Pesquisa



PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 05 / 05 / 2022, referente a requisição n° 62 - Almx, de 12 de abril de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição de prestação de serviço, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UND Medida	Preço Unitário
1.	Distintivo do 72° B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	R\$35,00

Nome Empresa: Arte Corte - Danielle Higinio Borges
Endereço: Rua Pitão Anaco, 325, Jardim Maravilha
Telefone: 3024 2499
Funcionário Responsável:

CARIMBO COM CNPJ e Assinatura do responsável pelo orçamento:	<p>Arte Corte Danielle Higinio Borges CNPJ 44.371.350/0001-30 IM 74487 ☎ (87) 9 9606-4244 ☎ (87) 3024-2499 @artecortepnz</p>
---	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



Of nº 001- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.029054/2022-55

Petrolina, 3 de maio de 2022.


A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Boletim Interno, sobre contratação de serviço de confecção de placas;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,



Responsável pela Pesquisa



PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 05/05/2022, referente a requisição n° 62 - Almx, de 12 de abril de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição de prestação de serviço, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UND Medida	Preço Unitário
1.	Distintivo do 72º B 1 Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	R\$ 38,00

Nome Empresa: M. Madeiras e Personalizados
Endereço: 3021 - 2900
Telefone: _____
Funcionário Responsável: 

CARIMBO COM CNPJ e Assinatura do responsável pelo orçamento;	
--	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

Of nº 001- Enc Pesq/72º BI Mtz
EB: 64108.029054/2022-55

Petrolina, 3 de maio de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**
Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.
- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo Ordenador de Despesa 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio de Boletim Interno, sobre contratação de serviço de confecção de placas;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa



PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 05/05/2022, referente a requisição nº 62 - Almx, de 12 de abril de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição de prestação de serviço, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UND Medida	Preço Unitário
1.	Distintivo do 72º B I Mtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	Und	R\$ 42,00

Nome Empresa: Ateliê Amor em Arte
Endereço: Rua A 441 Anjo São João
Telefone: 74 9 8833 5107
Funcionário Responsável: 

CARIMBO COM CNPJ e Assinatura do responsável pelo orçamento:	ATELIE AMOR EM ARTE Alexsandra Barbosa Albuquerque 26.471.673/0001 17
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418
CNPJ: 44.371.350/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:02:14 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **5D1F.76CE.932C.56B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 19586 / 2022



RAZÃO SOCIAL

DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **74487**

Endereço

Rua PILAO ARCADO, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

Dados do Contribuinte ou Responsável

DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418

Numero Documento Juridico

44.371.350/0001-30

Endereço

Rua PILAO ARCADO, 325, , Jardim Maravilha, Petrolina CEP: 56306-680

C E R T I D ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 23/08/2022

Chave de Validação: **1f95a2b9**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.371.350/0001-30
Certidão nº: 16596359/2022
Expedição: 25/05/2022, às 15:03:50
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.371.350/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data e hora da consulta: 06/06/2022 15:18:00

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 44371350	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
------------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2022 15:18:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418**
CNPJ: **44.371.350/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:58
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2756

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/06/2022	Ordinário	64108029054202255	0,0000	3.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.371.350/0001-30	DANIELLE HIGINO BORGES 11320805418	56306-680
Endereço		
PILAO ARCADE 325 JARDIM MARAVILHA		
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQ Nº 62-ALMOX/FISC ADM/72ºBIMTZ, DE 12 ABR 22. 2022NC002328-DGO, DE 31 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000442022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 13:08:53	Alteração

Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:58

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.500,00

Subelemento 62 - SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de distintivo do 72º BIMtz, medindo 15 x 22 cm, recortado a laser, em MDF e adesivado nas cores do distintivo (modelo fornecido pelo Batalhão), com suporte para mesa e placa com inscrições a serem definidas pelo Batalhão.	3.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	100,00000	35,0000	3.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

07/06/2022 11:37:17

Responsável pela Nota de Empenho

07/06/2022 13:08:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 13:08:53	Alteração




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 07 dia do mês de Junho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108 029054 2022-55 contendo 28 folhas.

Petrolina-PE, 07 de Junho de 2022


Aux Salc do 72º BIMTZ